

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 08.431.747/0001-06
Código negociação B3: HGBS11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 7ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "7ª Emissão" e "Oferta Restrita").

A partir da data de divulgação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras, o Intermediário Líder realizou o esforço de venda para distribuição pública com esforços restritos das cotas da 7ª Emissão remanescentes aos investidores, que sejam ou não Cotistas do Fundo, durante o período que se encerrou em 22 de fevereiro de 2019 ("Período de Distribuição das Cotas Remanescentes"). Durante o Período de Distribuição de Cotas Remanescentes, foram subscritas 635.401 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentas e uma) Cotas da 7ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 142.190.035,78 (cento e quarenta e dois milhões, cento e noventa mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

No âmbito da Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas, ao todo, 1.343.730 (um milhão, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e trinta) Cotas, pelo Preço por Cota de R\$223,78 (duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) ("Preço por Cota"), perfazendo o montante total colocado na Oferta Restrita o valor equivalente a R\$ 300.699.899,40 (trezentos milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), observado que tais valores não incluem o Custo Unitário de Distribuição. Dessa forma, foi atingido o Montante Total da Oferta Restrita.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e, conforme o caso, seu Direito de Subscrição de Sobras, recebeu, quando realizada a respectiva liquidação, recibos de Cotas correspondentes à quantidade de Cotas da 7ª Emissão por ele adquiridas, os quais serão convertidos em Cotas na abertura dos mercados do dia 1º de abril de 2019, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

O investidor que subscreveu e liquidou Cotas após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras recebeu recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 7ª Emissão por ele adquiridas, o qual não será convertido em Cotas até o dia 29 de março de 2019, inclusive. Na abertura dos mercados de 1º de abril de 2019, tais recibos serão convertidos em Cotas, as quais permanecerão bloqueadas e somente poderão ser

negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476.

Durante o período em que os recibos de Cotas de 7ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HGBS11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos decorrentes exclusivamente dos investimentos realizados pelo Fundo com os recursos captados desde cada data de liquidação até o encerramento do mês de março de 2019. A partir de 1º de abril de 2019, com a conversão dos recibos de Cotas da 7ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Ata de Assembleia realizada em 11 de janeiro de 2019, a qual aprovou a 7ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 1º de março de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO